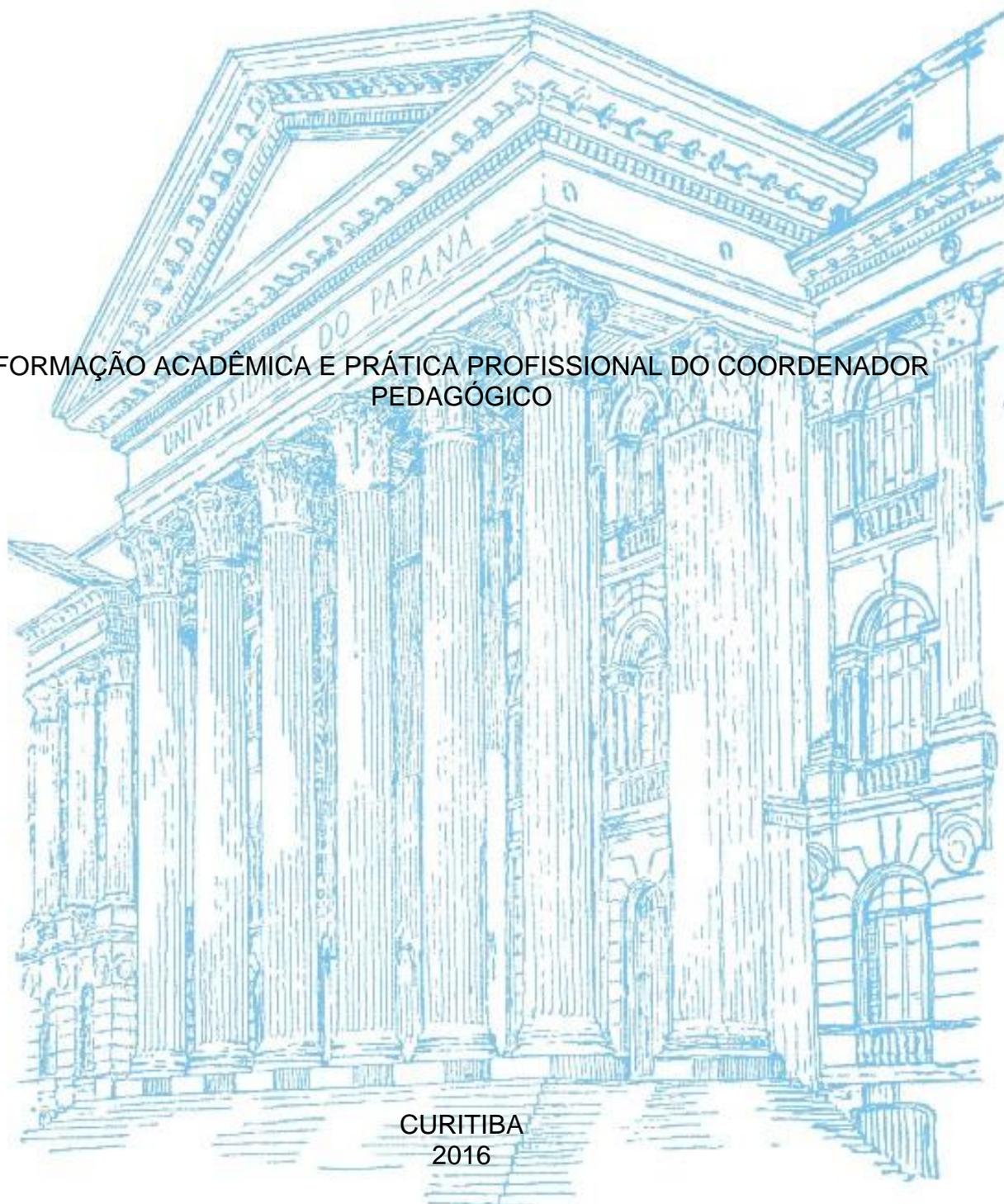


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

LUCIANE DA COSTA SILVA DE SOUZA

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRÁTICA PROFISSIONAL DO COORDENADOR
PEDAGÓGICO



CURITIBA
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

LUCIANE DA COSTA SILVA DE SOUZA

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRÁTICA PROFISSIONAL DO COORDENADOR
PEDAGÓGICO

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador (a): Prof^a Ms. Mariana Fonseca Taques

CURITIBA
2016

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRÁTICA PROFISSIONAL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

LUCIANE DA COSTA SILVA DE SOUZA*

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo investigar a relação entre formação acadêmica e o exercício profissional do Pedagogo enquanto coordenador pedagógico. Esta investigação teve como base primeiramente uma pesquisa bibliográfica entre autores que abordam e discutem sobre o tema e documentos oficiais do MEC, que tratam sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Para fazer uma correlação entre teoria e prática, foi realizada uma pesquisa entre os pedagogos concursado do município de Pinhais/PR, que atuam na função de coordenador pedagógico. Foi aplicado um questionário onde a intenção era justamente saber destes Pedagogos o quanto o curso de Pedagogia os habilitou para atuarem como coordenadores. Através do resultado da pesquisa foi possível perceber que a maioria destes profissionais, ao ingressarem no cargo de Pedagogos, tiveram muitas dificuldades, pois consideram que a formação obtida durante o curso de Pedagogia demonstrou possuir uma defasagem entre teoria e prática profissional, principalmente para atuarem como coordenadores pedagógicos.

Palavras-chave: Pedagogia, Formação, Coordenador Pedagógico, Prática profissional

*Artigo produzido pela aluna Luciane da Costa Silva de Souza do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Mariana Taques. E-mail: Lucianesouza89@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Existem muitas discussões acerca da função do Coordenador Pedagógico dentro das escolas, para alguns é um “fiscal” que deve vigiar o que o professor está fazendo, para outros o coordenador é a pessoa responsável por apagar os “incêndios” que ocorrem no dia a dia escolar e tem aqueles que acreditam que o coordenador é o elo perdido do fazer pedagógico dentro da escola.

Na verdade uma parte dos próprios coordenadores não consegue definir sua própria função e acaba, com uma dança frenética dentro da rotina diária escolar, ser/fazer um pouco de cada uma das tarefas acima citadas, sem ser/fazer especificamente nenhuma delas.

Mas a grande questão é saber aonde esse equívoco começa. Alguns teóricos brasileiros apontam para a direção do que seria a suposta elucidação desta questão a formação acadêmica destes coordenadores:

... a maioria dos Coordenadores Pedagógicos não tem formação em gestão, ou seja, a maioria sai das salas de aula ou dos cursos de graduação e assume o cargo sem conhecer e dominar as competências e estratégias necessárias à função.” (SOUZA, SEIXAS E MARQUES, 2013, p. 40)

A partir desta afirmação podemos supor que um dos grandes fatores que levam à dificuldade do coordenador encontrar sua identidade profissional e possa exercer sua profissão enquanto especialista em educação é justamente sua graduação em Pedagogia. A respeito disso Libâneo escreveu:

É viável formar num mesmo curso, com duração de quatro anos, o professor profissionalmente competente de 1ª a 4ª série e, ao mesmo tempo, o Pedagogo *stricto sensu*, também profissionalmente competente naqueles campos profissionais mencionados? (LIBÂNEO 1999, p. 250)

O curso de Pedagogia foi criado no Brasil em 1939 e tinha por objetivo formar técnicos em educação e professores. O Parecer nº 251/62 determinou que o curso formaria professores e profissionais não docentes, mas que atuariam na área educacional. Já em 1969 o parecer nº 252 definiu o Currículo do curso que permaneceu até 1996 quando foi promulgada a LDB que definiu com mais precisão a função do curso: “formar professores para o ensino Normal e especialistas para as atividades de orientação, administração, supervisão e inspeção no âmbito das escolas”.

Ainda alguns anos mais a frente pareceres do Conselho Nacional de Educação definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia e definem também a finalidade do curso:

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006, p. 11)

Dentro deste contexto histórico do curso de pedagogia, surge na década de 80 um amplo movimento nacional envolvendo uma boa parte dos educadores a cerca da identidade da Pedagogia: seria um curso com a única finalidade de formação docente e/ou também para formar o profissional responsável pela investigação do campo científico da educação.

Pedagogia é, então, o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação – do ato educativo, da prática educativa como componente integrante da atividade humana, como fato da vida social, inerente ao conjunto dos processos sociais. (LIBÂNEO, 2001, p. 6)

Sendo assim, pergunta-se qual realmente é a função do Pedagogo? Qual o seu campo de atuação? Efetivamente o Pedagogo é o profissional responsável pela ação pedagógica em práticas educativas intencionais fora das escolas: ONGs, rádio, TV, revistas, editoras, associações, etc., e dentro das escolas: gestão, supervisão, orientação. Estas duas últimas funções encontram-se personificadas na figura do Coordenador Pedagógico, profissional que deveria, obrigatoriamente, estar presente em todas as escolas, pois é ele o responsável pela mediação entre a prática educativa e os saberes pedagógicos. No entanto, considerando as afirmações e questionamentos anteriores, estaria este Coordenador preparado para esta função? Em que medida o curso de Pedagogia é suficiente para a formação do coordenador pedagógico?

A análise das funções atribuídas ao pedagogo em cada um dos períodos de sua história revela que elas representam uma constante busca de definição de quem é esse profissional e, por isso, os conflitos enfrentados atualmente a esse respeito podem ser considerados como uma exacerbação do tema (...). (SILVA, 2002, p. 131)

A partir destas últimas considerações, supõem-se relevante investigar um pouco mais a fundo a relação entre formação acadêmica do Pedagogo e a sua prática enquanto Coordenador Pedagógico. É preciso tentar identificar quais são suas necessidades e expectativas profissionais. É preciso também buscar informações sobre possíveis defasagens no currículo a partir da fala dos próprios Coordenadores.

O presente artigo tem por finalidade investigar a formação acadêmica em Pedagogia do Coordenador Pedagógico e o quanto ela o capacita para a prática profissional dentro das escolas. Buscando evidenciar as questões teóricas e legais que perpassam a temática, realizou-se levantamentos em documentos oficiais do MEC referentes às Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia no Brasil nos últimos 10 anos, documentos estes que trazem as mudanças no currículo, objetivos e a formação inicial dos egressos do curso. Paralelamente realizou-se também uma pesquisa bibliográfica em autores que tratem da questão da formação acadêmica do Pedagogo e sua prática profissional. Após a pesquisa em documentos e textos, será aplicado um questionário, junto aos Pedagogos de Pinhais/PR, cargo inserido no quadro do magistério deste município em 2010, com a intenção de obter informações sobre formação em Pedagogia e a relação com a prática profissional na função de coordenador pedagógico.

1. BREVE HISTÓRICO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL

Em 1939 foi regulamentado pela primeira vez no Brasil o curso de Pedagogia, pelo Decreto-Lei nº 1.190/1939, sendo definido como lugar de formação de “técnicos em educação”. Formatado no esquema 3+1, destinava-se a formar tanto técnicos em educação e professores através de blocos separados: os 3 primeiros anos destinavam-se ao bacharelado e para formar-se professor deveria ser feito mais 1 ano com as disciplinas específicas para a licenciatura: Didática e Prática de Ensino. Esta formação perdurou até a década de 60 quando se determinou através do Parecer nº 251/62, que o curso de Pedagogia formaria professores e profissionais não docentes, mas que atuariam na área educacional. Com a Lei da Reforma Universitária nº 5.540/1968 tornou-se facultativo à graduação em Pedagogia, a oferta de habilitações em Supervisão, Orientação, Administração e Inspeção Educacional. Já em 1969 o parecer nº 252 e a Resolução CFE nº 2

definiram o Currículo do curso, no entanto pelo país estar em plena ditadura militar, recebeu muitas críticas. O Currículo foi considerado “tecnicista” como afirma Silva:

Com a aprovação da (...) Lei da Reforma Universitária, triunfam os princípios de racionalidade, eficiência e produtividade no trato do Ensino Superior. A tradição liberal de nossa universidade fica interrompida e nasce o que alguns irão passar a chamar de universidade tecnocrática ainda que mesclada de nuances do pensamento liberal. (SILVA, 1999 citado por LIBÂNEO e PIMENTA, 1999)

Em 1996, quando foi promulgada a LDB, ficou definida com mais precisão a função do curso: formar professores para o ensino Normal e especialistas para as atividades de orientação, administração, supervisão e inspeção no âmbito das escolas. (BRASIL, 1996)

Ainda alguns anos mais a frente pareceres do Conselho Nacional de Educação definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia e definem também a finalidade do curso:

O curso de licenciatura em pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (CNE,2006)

O curso de Pedagogia se tornou alvo de muitas críticas. De um lado estudiosos com pouca ou nenhuma experiência prática de sala de aula, apontavam esta como sendo uma função de menor valor, considerando que estudar processos educativos, métodos de ensino, avaliação, elaboração de planos e projetos, etc. são “ações menores”. Por outro lado, críticos e estudiosos dos processos educativos consideram a dialética entre teoria e prática fundamentais para garantir a Pedagogia como práxis. Um bom exemplo para isso é o Parecer CNE/CP nº9/2009 no qual o assunto é o pedido de esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia, antes da Lei nº 9.394/96, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), os quais concluíram o curso optando por uma das habilitações oferecidas até então: Supervisão Escolar, Administração Escolar ou Orientação Educacional. Estes egressos do curso de Pedagogia, por estarem enfrentando problemas para ingressarem no mercado de trabalho, pois eram questionados quanto a sua formação, solicitando ao Conselho parecer sobre a necessidade em realizar um apostilamento para complementação da formação.

2. O PROFISSIONAL PEDAGOGO/COORDENADOR PEDAGÓGICO

Para definir a base teórica deste trabalho, buscou-se autores que tenham estudos voltados não apenas para a identidade e definição do curso de Pedagogia, mas também para a identificação do profissional Pedagogo/Coordenador Pedagógico, diferenciando-o do fazer exclusivamente docente. A partir dos referenciais teóricos e da pesquisa de campo realizada será buscado, mais adiante, identificar os problemas enfrentados por estes profissionais na sua rotina diária de trabalho a partir da sua formação acadêmica.

Para muitos autores tais como Pimenta (1999), Libâneo (2007 e 2010), Souza, Seixas e Marques (2013), Clementi (2007) entre outros, o curso de Pedagogia, ao longo dos últimos 40 anos perdeu suas características enquanto ciência da educação, culminando em ter como única finalidade a formação docente. A preocupação principal é formar o professor capacitado para atuar no ensino básico, médio e a EJA. Sendo assim o Currículo do curso de Pedagogia é reduzido praticamente às matérias específicas à docência, descaracterizando o curso de seu caráter investigativo. Essa teoria é demonstrada nos trabalhos de Bissolli da Silva (2002) e Pimenta (1991) onde é possível constatar as grandes questões: qual é a finalidade da Pedagogia e qual é verdadeiramente o papel do pedagogo dentro do campo educativo.

Ainda sobre esta questão, temos a afirmação de Libâneo:

Há uma ideia de senso comum, inclusive de muitos pedagogos, de que Pedagogia é o modo como se ensina o modo de ensinar a matéria, o uso de técnicas de ensino. O pedagógico aí diz respeito ao metodológico, aos procedimentos. Trata-se de uma ideia simplista e reducionista. (LIBÂNEO, 2010, p. 29)

Se a ideia de que Pedagogia diz respeito apenas ao *metodológico* e aos *procedimentos* como definir o papel do Coordenador Pedagógico dentro das escolas considerando a sua formação nesta Pedagogia citada? Se considerarmos algumas afirmações de que o Coordenador é o principal articulador dentro da práxis educativa, responsável por garantir a organização, construção e transmissão do conhecimento dentro da escola, a de se afirmar que a sua atuação efetiva será garantida, inicialmente, a partir da fundamentação teórica consistente de sua formação.

(...) a maioria dos Coordenadores Pedagógicos não tem formação em gestão, ou seja, a maioria sai das salas de aula ou dos cursos de graduação e assume o cargo sem conhecer e dominar as competências e estratégias necessárias à função. (SOUZA, SEIXAS E MARQUES, 2013, p. 40)

Ao percebermos esta dialética entre formação e função, tem-se a hipótese de que o Coordenador Pedagógico tem dificuldade em definir sua identidade profissional. Muito ainda há para se discutir e modificar, e com relação a isso afirma Franco: (...) um curso de Pedagogia deve formar o profissional pedagogo, um especialista nas questões da educação, um cientista da educação, um pesquisador da práxis educativa. (FRANCO, 2001, pág. 101)

A função de Coordenador Pedagógico surgiu no Brasil na década de 20 e surgiu com atribuições distintas: equilibrar, hierarquizar propostas e competências pedagógicas e, antes de qualquer coisa, se tornou uma função que foi a soma de outras funções pedagógicas dentro do âmbito escolar: o supervisor escolar - ao qual cabia o trabalho direto com o professor, o orientador educacional – responsável pelos problemas de alunos e/ou famílias, e o próprio coordenador – teoricamente responsável pelo projeto político pedagógico.

Mas o que é coordenar? A palavra coordenar vem do latim “*coordinare*” e significa dispor em ordem, organizar, ligar. Coordenação, do latim “*coordinatio*” seria mediar, ligar, articular um trabalho em andamento. O verbo coordenar significa “relação entre objetos situados na mesma ordem”. Podemos entender então que a função do Coordenador Pedagógico é a de organizar os fazeres pedagógicos dentro da escola a partir do projeto político pedagógico, unir e gerenciar a equipe em busca da efetivação deste projeto, visando organizar e sistematizar os saberes e as relações, formar e fomentar no professor a necessidade de ser crítico e reflexivo, bem como articular entre escola e comunidade, buscando no coletivo a crescente transformação da escola em um espaço de produção do conhecimento.

(...) o coordenador deve se preparar para acompanhar esses processos em atitude de colaboração com o professor, além de organizar e desenvolver o currículo em parceria com a comunidade escolar, prestar assistência aos professores na elaboração dos planejamentos e práticas de avaliação; diagnosticar problemas de ensino e aprendizagem e adotar medidas preventivas, adequando conteúdos, metodologias e avaliações, além de coordenar atividades de formação continuada. (SANTANA, 2010, p. 2)

Ao analisarmos estas afirmações, concluímos que o papel do coordenador dentro do espaço escolar é de fundamental importância para o fazer pedagógico, mas o que vemos normalmente é um profissional entremeadado em situações cotidianas que o distanciam daquilo que realmente é de sua competência, gerando frustrações, pois não pode exercer sua função com excelência. Sobre esta questão, afirma Clementi:

Acreditar nesse papel do coordenador como interlocutor não soluciona, contudo, as contradições e os conflitos enfrentados todo dia no espaço escolar. São solicitadas inúmeras tarefas – de ordem burocrática, organizacional, disciplinar – que dificultam sua dedicação a um trabalho de formação dos professores e o faz cair numa certa frustração pelo mundo das vozes que ouve, que vê e que subentende, mas não consegue administrar. (CLEMENTI, 2001, p. 54)

Em muitos municípios do Brasil a função de Coordenador Pedagógico é exercida por professores, que não necessariamente possuem formação em Pedagogia, pois acreditam ser este profissional capacitado para tal. Baseado no fato de terem experiência em sala de aula, este professor saberia exatamente como articular toda a demanda pedagógica que a escola em que atua exige. Já em outros municípios a função de coordenador é exercida especificamente pelo pedagogo, cargo assumido por concurso público específico para tal. Quando o coordenador chega às escolas através da segunda opção acima citada, gera na equipe que o está recebendo uma série de dúvidas, anseios e receios. É recebido com certa resistência por alguns, pois acreditam que a partir daquele momento serão vigiados e constantemente cobrados em seus afazeres pedagógicos, e com certo alívio por parte de outros por acreditarem que aquele profissional seria a solução efetiva para os vários problemas da escola: com relação aos planejamentos e projetos, os conflitos internos (principalmente com alunos) e os conflitos com as famílias. Clementi comenta sobre isso:

É comum aos coordenadores a vivência de uma insatisfação ao comparar o que gostariam com o que conseguem fazer. Os desejos de atuação não condizem com que a escola pensa e possibilita sobre isso. (CLEMENTI, 2001, p. 62-63)

Desta forma, o coordenador pedagógico não tem a sua função bem esclarecida, não só para os outros profissionais da educação com quem irão

trabalhar, mas para eles ao mesmo tempo, a rotina diária, na maioria das vezes atropela aqueles objetivos principais de sua função.

3. RESULTADOS DA PESQUISA

Com o intuito de investigar em que medida o curso de Pedagogia não prepara o Pedagogo para atuar como Coordenador Pedagógico, foi realizada uma pesquisa com os 76 Pedagogos que atuam como Coordenadores Pedagógicos no município de Pinhais/PR, tanto em escolas como em Centros de Educação Infantil.

O cargo de Pedagogo foi implementado no município investigado em 2009 e teve seu primeiro concurso no final deste mesmo ano. Os dois critérios para admissão ao cargo eram, na época, ter formação completa em Pedagogia e no mínimo três anos de sala de aula. Com relação à descrição do cargo, os editais de concurso para Pedagogo vem apresentando, de 2009 até 2016, as seguintes atribuições:

Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar; Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos; Elabora relatórios de dados educacionais; Emite parecer técnico; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola; Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos; Articula-se com órgãos gestores de educação e outros; Participa da elaboração do currículo e calendário escolar; Incentiva os educandos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros; Participa da análise do plano de organização das atividades como: distribuição de turmas, horas/atividade, áreas/eixos de conhecimento sob a responsabilidade de cada professor e educador infantil; Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar; Participa e coordena palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, formação continuada, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade; Coordena as reuniões do conselho de classe; Contribui na preparação do educando para o exercício da cidadania; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar; Planeja, executa e avalia atividades de formação continuada e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação; Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do

ensino; Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno; Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares; Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar; Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico; Conhece os princípios norteadores de todas as áreas/eixos de conhecimento que compõem os currículos da educação básica; Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da Página 29 de 30 escola; Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de formação continuada e demais eventos; Assessoria o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar; Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora; Participa das atividades de elaboração do regimento escolar; Participa da análise e escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Avalia e participa do encaminhamento dos educandos com necessidades educativas especiais, para os setores específicos de atendimento; Promove a inclusão do educando com necessidades educativas especiais no ensino regular; Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola; Trabalha a integração social do aluno; Auxilia o educando na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho; Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos educandos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas; Divulga experiências e materiais relativos à educação; Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar; Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo; Orienta e acompanha as atividades relativas ao emprego dos recursos tecnológicos e diferentes mídias no processo de ensino e aprendizagem; Participa da organização do regulamento dos espaços pedagógicos; Executa outras atividades correlatas. (Edital de Concurso Publico nº001.2016/Pinhais, p. 28 e 29)

Para esta pesquisa foi aplicado um questionário a 76 Pedagogos que atuam no município, sendo que destes, 1 é homem e os outros 75 são mulheres. Este questionário foi respondido durante a jornada pedagógica de junho de 2016, momento de formação continuada proporcionada aos Pedagogos. O questionário contava com seis perguntas, sendo que as 3 (três) primeiras tinham o objetivo de traçar um perfil deste profissional e as 3(três) últimas focaram principalmente no objeto principal da pesquisa: a relação formação e atuação profissional.

3.1 PERFIL DO PEDAGOGO DE PINHAIS

Para entendermos quem é este Pedagogo que atua como Coordenador Pedagógico em Pinhais, foram realizadas três perguntas específicas sobre o tempo de atuação na função, se já atuaram ou atuam em sala de aula e há quanto tempo estão formados. Sobre o tempo de atuação na função de Coordenador pedagógico, a média obtida foi de 6 anos no exercício da função. Com relação à atuação em sala de aula, dos 76 questionários respondidos apenas 4 responderam que não tem experiência como docente. E finalmente quando questionados sobre quanto tempo estão formados, obtive as seguintes respostas: 20 estão formados entre 1 a 5 anos, 41 entre 6 e 10 anos e 15 estão formados a mais de 10 anos.

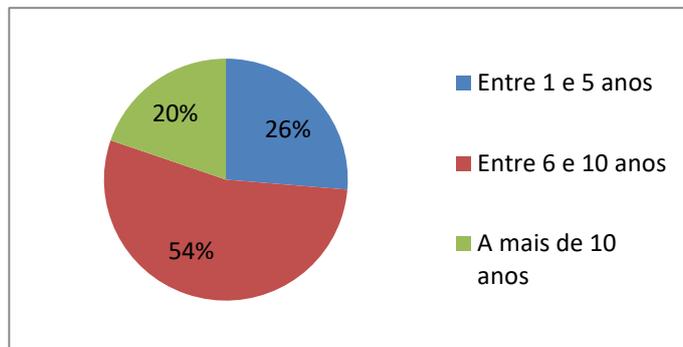


Gráfico 1: A quanto tempo estão formados
Fonte da autora

3.2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Após estas três primeiras perguntas foi possível traçar um breve perfil dos Pedagogos, seguiram-se outras três que tinham o intuito de investigar diretamente sobre a formação e a prática profissional destes profissionais e neste ponto traçar um paralelo entre teoria e prática na tentativa de entender se realmente o curso de Pedagogia proporciona uma base teórica suficiente para que este Pedagogo exerça com excelência e segurança a função de coordenador pedagógico.

Perguntou-se a estes profissionais se a experiência em sala de aula deveria ser ou é um aliado no exercício profissional do Pedagogo enquanto coordenador pedagógico. A maioria dos Pedagogos que responderam a este questionário concordou que sim, a experiência em sala de aula auxilia muito no desempenho

profissional do coordenador. Ao afirmarem que ter atuado como professor contribuiu positivamente para o exercício de pedagogo/coordenador pedagógico, percebe-se aqui um ponto de consenso entre estas afirmações a discussão a cerca do tema “estágio em coordenação pedagógica”, tema este levantado por Libâneo:

A minha defesa do percurso de projeto pedagógico próprio, currículo próprio para a coordenação pedagógica e direção de escola é de que você pode suprir o conhecimento de escola mediante as práticas de estágio, de maneira que você pode colocar esse supervisor e esse coordenador pedagógico em escolas para acompanhar, da mesma maneira que são feitos os estágios para professores. (LIBÂNEO, 2007, p. 23)

Assim como Libâneo (2007), a maior parte dos entrevistados respondeu assertivamente sobre o estágio ser fundamental na formação acadêmica do coordenador pedagógico, como podemos confirmar na frase a seguir: “Para coordenação deveria haver estágio, como acontece no magistério, mas de forma mais atuante, junto aos professores e alunos”.



Gráfico 2: A experiência em sala de aula contribui positivamente para o exercício profissional do coordenador pedagógico?
Fonte: Base de dados da autora

Como podemos ver nestes dados, é flagrante e unânime a opinião a em relação à experiência de sala. Todos que responderam sim a esta pergunta ainda argumentaram que a experiência em sala de aula dá a eles o instrumental necessário para entender a dinâmica de sala, bem como as expectativas e

necessidades e angustias. O trabalho do Pedagogo/coordenador pedagógico, desta forma, é visto de outra forma: “A prática embasa e humaniza o papel do coordenador junto aos professores”; “acredito que com a experiência em sala de aula consigo ter a percepção do que é possível realizar efetivamente com as crianças”; “com certeza, conhecer a rotina de sala influi muito nas decisões pedagógicas”.

Perguntados sobre as dificuldades enfrentadas por estes Pedagogos/Coordenadores Pedagógicos em sua rotina diária de trabalho, principalmente quando ingressaram no cargo, todos relataram inúmeras dificuldades no início da carreira e a maior parte afirma que alguns problemas ainda persistem, apesar de já estarem atuando a alguns anos como coordenadores no mesmo município. Podemos ver no gráfico a seguir algumas destas dificuldades apontadas pela maioria:

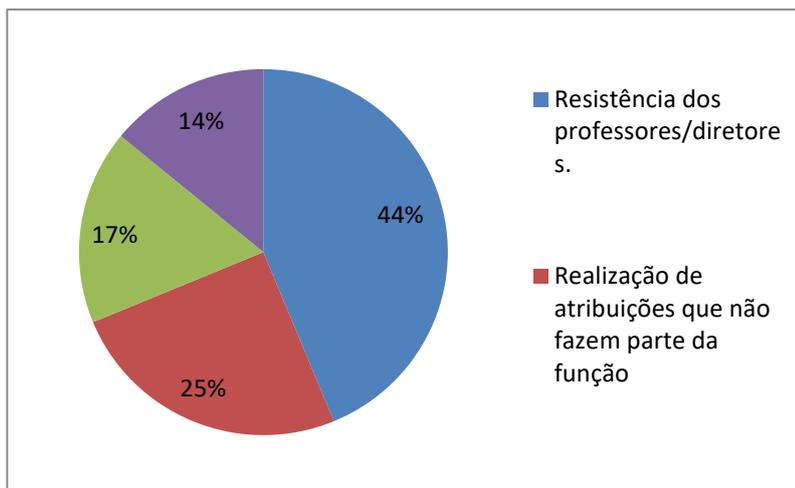


Gráfico 3: Dificuldades encontradas pelo coordenador pedagógico
Fonte: Banco de dados da autora.

Ao analisarmos estes dados, percebemos que a função do Pedagogo/Coordenador Pedagógico ainda não é entendida por vários personagens do cenário escolar, inclui-se aqui também uma boa parte da comunidade. O coordenador ainda é visto como fiscalizador do trabalho do professor e como aquele que “apaga os incêndios” no dia a dia da escola, são poucos que entendem este profissional como o principal articulador do fazer pedagógico e formador de professores. Existe uma dificuldade muito grande para o Pedagogo/Coordenador

exercer realmente as suas atribuições, não apenas pela falta de entendimento e aceitação dos “outros”, mas também pela falta de uma base teórica sólida, que direcione o trabalho deste profissional.

Sem dúvida nenhuma a presença do Pedagogo/Coordenador Pedagógico é essencial dentro das escolas para garantir “a articulação da prática docente com a educação (...) que valide e que seja validada por essa prática é uma tarefa pedagógica” (Pimenta, 1991). No entanto, se este profissional é tão importante porque ainda encontra resistência por parte dos outros profissionais? Infelizmente não há uma resposta aceitável para esta questão. Seria talvez a formação comum deste profissional com a dos professores, o que os colocaria no mesmo patamar, não justificando um ser supostamente detentor de mais conhecimento tornando-o formador do outro.

A última pergunta e a mais importante da pesquisa realizada questionava se eles consideravam que o curso de Pedagogia que realizaram os preparou mais para atuar como docentes ou para atuar como coordenadores pedagógicos. Dos 76 Pedagogos, 11 afirmaram que não tiveram uma base teórica suficiente para ambas as funções, 15 afirmaram que tiveram, 17 acreditam que o foco de sua formação foi para a coordenação e 33 para a docência.

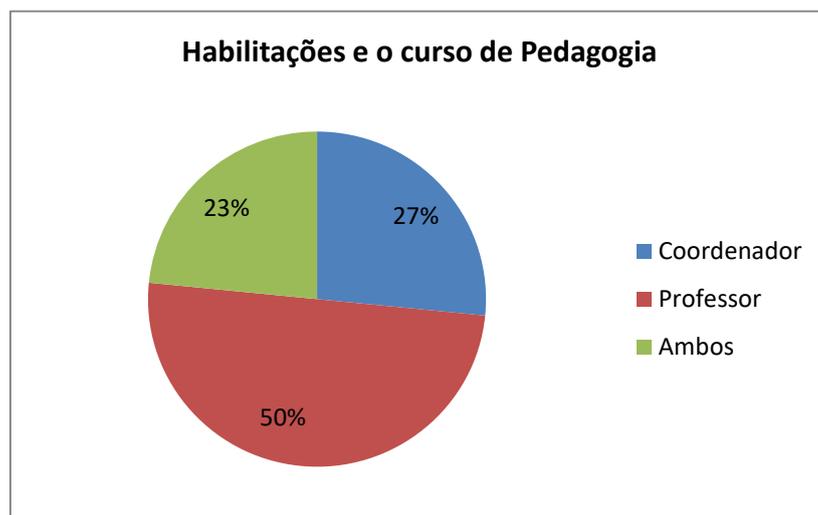


Gráfico 4: Habilitações e o curso de Pedagogia
Fonte: Banco de dados da autora.

Ao analisarmos estes dados percebemos que a maioria dos pedagogos acredita ter saído do curso de graduação formados especificamente para atuarem como professores e que, apesar de terem tido matérias referentes à gestão escolar,

não foram suficientes para atuarem como coordenadores. Percebemos isso claramente em algumas respostas: “Acredito que o curso de Pedagogia me preparou mais para a atuação em sala de aula, pois as próprias disciplinas são mais voltadas para a atuação como docente”; “O curso era totalmente voltado para a docência”; “O curso garantiu o conhecimento teórico necessário para minha atuação como docente”.

Podemos concluir com estas afirmações que realmente a maior parte dos cursos de Pedagogia prepara mais o Pedagogo para atuar como docente do que como coordenador pedagógico. Exatamente esta afirmação vem de encontro com toda a fundamentação teórica deste artigo: a formação em Pedagogia não é suficiente para o Pedagogo atuar como Coordenador Pedagógico falta-lhe embasamento teórico e estudos específicos mais aprofundados em temas ligados à gestão, supervisão e coordenação, itens fundamentais para a atuação profissional do Coordenador. Retomamos aqui a discussão que gira em torno da diferenciação na formação do professor e do pedagogo, sobre isso afirma Libâneo:

(...) o curso de pedagogia deve ser distinto do de Licenciatura, ainda que o pedagogo possa ser também um licenciado, no sentido de que se pode formar um docente no pedagogo. Meu ponto de vista é de que o curso de Pedagogia é o que forma o pedagogo *stricto sensu*, isto é, um profissional não diretamente docente que lida com fatos, estruturas, processos, contextos, situações, referentes à prática educativa em suas várias modalidades e manifestações. (LIBÂNEO, 2010, pág. 45)

A partir desta afirmação de Libâneo, pode-se levar em consideração a possibilidade de realmente haver uma diferenciação no momento da formação para os profissionais que pretendem trabalhar na função de docente, daqueles que têm o intuito de atuarem como Pedagogos enquanto especialista em educação, como por exemplo, exercendo a função de coordenadores pedagógicos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do papel do coordenador pedagógico dentro das escolas é inquestionável. Dentro de sua rotina diária de trabalho o fazer pedagógico é seu foco principal e, dentro deste um destaque especial à formação dos professores. Autores como Libâneo (2010), Pimenta (1991), Clementi (2007) entre outros, destacam em suas obras o quanto é extremamente necessária a presença do coordenador dentro

das escolas, pois trata-se de um profissional formador, articulador e transformador. É este coordenador é um dos responsáveis por proporcionar um ambiente democrático e participativo, favorecendo o trabalho coletivo em prol do desenvolvimento pessoal e profissional dos professores e do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, levando-os a ampliarem o senso crítico e ao verdadeiro exercício de cidadania.

No entanto, apesar dos inúmeros atributos positivos e nobres da função de coordenador pedagógico, porque encontramos, ainda nos dias de hoje, uma discrepância entre teoria e prática? Vemos vários profissionais que atuam nesta função, declararem ainda não saberem exatamente quais são suas verdadeiras atribuições, pois se emaranham em meio a inúmeros afazeres diários que não são necessariamente pedagógicos, fazendo com que percam o foco. Podemos constatar este fato através das respostas dadas ao questionário aplicado aos pedagogos/coordenadores pedagógico de Pinhais, neste artigo. Aliado a isto temos ainda o fato dos outros profissionais do ambiente escolar não reconhecerem o coordenador como de fato ele o é.

No que tange à formação acadêmica do coordenador pedagógico, também é consenso o fato de haver uma defasagem curricular. Os documentos oficiais que tratam de nortear os cursos de Pedagogia no Brasil também enfatizam a docência, delegando para os cursos de pós-graduação a responsabilidade de formar com mais precisão o coordenador pedagógico. Sendo assim, aquele egresso do curso de Pedagogia que optar por atuar na função de coordenador, será “surpreendido” pela rotina escolar dinâmica e em constante movimento.

Podemos concluir que as discussões a cerca do tema formação acadêmica do coordenador pedagógico ainda é necessária, bem como a inclusão, dentro de todas as escolas, do cargo de coordenador, assim como seu exercício profissional. Está longe de chegarmos a uma conclusão, ainda há muito a que se debater, é recorrente uma profunda e minuciosa discussão a cerca das Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia como ponta pé inicial para o debate, é urgente que os profissionais da educação se atenham e se envolvam nestes debates e discussões para que possamos modificar o olhar para a função de coordenador pedagógico.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL, Parecer CNE/CP nº 1/2006 de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de maio de 2006. Seção 1, pág.. 11.

BRASIL, Parecer CNE/CP nº 3/2006 de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. **Diário Oficial da União**, Brasília,DF, 11 de abril de 2006.

BRASIL, Parecer CNE/CP nº 5/2005 de 13 de dezembro de 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 de maio de 2006.

BRASIL, Parecer CNE/CP nº 9/2009 de 2 de junho de 2009. Esclarecimento sobre a qualificação dos licenciados em Pedagogia antes da Lei nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 de julho de 2009. Seção 1, pág. 12.

BRUNO, E. B. **Os saberes das relações interpessoais e a formação inicial do coordenador pedagógico**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós Graduação em Educação (Psicologia da Educação), São Paulo, 2006.

CANEN, A.; SANTOS, A. R. dos. **Construção e reconstrução multicultural de identidades docentes: pensando na formação continuada de coordenadores pedagógicos**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 87, n. 217, p. 339-348, 2006.

CLEMENTI, N. A voz dos outros e a nossa voz: Alguns fatores que intervêm na atuação do coordenador. IN: **O Coordenador Pedagógico e o espaço de Mudança**. Edições Loyola, São Paulo, 6ª edição, 2007.

LIBÂNEO, J. C. **A Pedagogia em questão: entrevista com José Carlos Libâneo**. Olhar de professor. Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino. Vol. 10, nº 1, p. 11-33, Paraná, 2007.

_____, **Pedagogia e Pedagogos para quê?** 12ª Ed. São Paulo, Cortez, 2010.

_____, **Pedagogia e Pedagogos: inquietações e buscas**. Educar Curitiba, Editora da UFPR, nº 17, pág. 153-176, 2001.

PIMENTA, S. G. **O Pedagogo na Escola Pública**. São Paulo: Edições Loyola, 2ª edição, 1991.

PIMENTA, S. G.; LIBÂNEO, J. C. **Formação de profissionais da educação: Visão crítica e perspectiva de mudança.** Educação & Sociedade, ano XX, nº 68, p. 239-277, dez/99.

PINHAIS, Edital de Concurso Publico nº001.2016, pág. 28 e 29.

SALVADOR, Cristina Maria. A coordenação pedagógica: uma releitura a partir de Paulo Freire. **Produção de terceiros sobre Paulo Freire.** Série Eventos, 2001.

SANTANA, P. M. M. de. **Enodam-se os nós: o real, o simbólico e o imaginário no fazer do coordenador pedagógico.** Proceedings of the 8th O declínio dos saberes e o mercado do gozo, 2010.

SOUZA, F. J.; SEIXAS, G. O.; MARQUES, T. G. **O Coordenador Pedagógico e sua Identidade Profissional.** Práxis Educacional, Vitória da Conquista, V.9, nº 39-56, jul/dez. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA (UFPR). Sistema de Bibliotecas. **Portal da Informação.** Curitiba, 2016 em: <http://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>